



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE DIVINA PASTORA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 215/2022
De 11 de outubro de 2022

Altera composição da Comissão Permanente de
Licitação e dá outras providências correlatas.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DIVINA PASTORA, ESTADO DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município e em cumprimento a
Lei Federal nº 8.666/1993,

R E S O L V E:

Art. 1º – Designar os servidores **BHONA DA SILVA RESENDE**, portadora do RG nº 3.903.031-8 SSP/SE, inscrita no CPF sob o nº 003.010.365-78, **LETÍCIA SANTOS**, portadora do RG nº 21277087 SSP/SE, inscrita no CPF sob o nº 028.827.465-20, **RAQUEL KENNIA SANTOS NEGRAO ALVES**, portador do RG nº 1.439.673 SSP/SE, **PAULO SILVA DE PAULA**, portador do RG nº 887693 SSP/SE, inscrito no CPF sob o nº 532.245.745-34 inscrito no CPF sob o nº 007.180.085-96, para constituírem a Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal, sob a presidência da primeira e secretariada pela segunda.

Art. 2º - A comissão poderá através de sua presidente, requisitar servidor de outros órgãos para auxiliar nos serviços administrativos, bem como solicitar assessoramento técnico sempre que lhe aprouver.

Art. 3º - As atividades da Comissão de Licitação reger-se-ão pela legislação em vigor atinente à matéria, sendo o prazo de mandato da respectiva Comissão de 01 (um) ano, conforme preceitua o § 4º do art. 51 da Lei Federal nº 8.666/1993.

Art. 4º - Fica determinado ainda que, os componentes da Comissão Permanente de Licitação receberão gratificação inerente à ocupação do Cargo no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais).

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Divina Pastora Estado de Sergipe, aos onze dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois.


MARIA CLARA PRADO RIBEIRO ROLLEMBERG
Prefeita Municipal